



DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS (RETIFICADO)

Camiseta Manga Curta Confeccionada em meia malha na composição 67% poliéster 33% viscose (variação +/- 2%), gramatura 160g/m², variação (+/- 2%), na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-3953. As mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160g/m², variação (+/- 2%), na cor azul royal pantone 19-3953 TPX. Gola “V” confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster, na cor azul royal 19-3953 TPX com largura de 3,2 cm, com a inscrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo aproximadamente 1,0cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. No lado direito do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5cm de base, para as peças de todos os tamanhos conforme descritivo do silkscreen;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No centro decote costas na parte interna da camiseta deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

Regata confeccionada em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose, com gramatura de 160g/m² variação (+/- 2%), na cor azul royal pantone 19-3953 TPX. Cavas deverão ser confeccionadas em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul royal 19-3953 TPX com largura de 2,5 cm, centralizada na retilínea uma faixa na cor branca medindo aproximadamente 1,0 cm de largura. Gola “V” confeccionada em máquina retilínea 100% Poliéster, na cor azul royal 19-3953 TPX com largura de 3,2 cm, com a inscrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo aproximadamente 1,0cm de altura. Barra do corpo rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. No lado direito do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5cm de base, para as peças de todos os tamanhos conforme descritivo do silkscreen;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No centro decote costas na parte interna da camiseta deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.



Camiseta Manga Longa confeccionada em meia malha PV 67% Poliéster 33% Viscose com gramatura de 160g/m², variação (+/- 2%), na cor azul royal pantone 19-3953 TPX. As mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV 80% Poliéster 20% Viscose, com gramatura de 160g/m², variação (+/- 2%), na cor azul royal 19-3953 TPX. Gola “V” confeccionada em máquina retilínea 100%Poliéster na cor azul royal 19-3953 TPX com largura de 3,2 cm, com a inscrição NOVA SANTA RITA na cor branca medindo aproximadamente 1,0cm de altura. Barra do corpo e mangas rebatidas em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. No lado direito do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5cm de base, para as peças de todos os tamanhos conforme descritivo do silkscreen;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No centro decote costas na parte interna da camiseta deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

LAUDOS EXIGIDOS PARA A MEIA MALHA:

ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	67% Poliéster 33% Viscose (+/-2%)
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	160 gm ² (+/-2)
ABNT NBR ISO 105- E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	Poliéster: Índice de migração 5 Negligenciável ou sem alterações Viscose: Índice de migração 5 Negligenciável ou sem alterações
ABNT NBR ISO 105- X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	Comprimento/largura à seco: Índice de migração 5 Comprimento/largura à úmido: Índice de migração 5
ABNT NBR ISO 105- C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	Poliéster: Índice de migração mínimo 4 Viscose: Índice de migração mínimo 4

Japona com capuz confeccionada em tecido plano 165 Pontilhado, em armação maquineta com padronagem pontilhada em relevo, 100% poliéster, com gramatura de 95 g/m² (tolerância +/- 1%), espessura de 0,32 mm na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-3953 TPX. Com capuz fixo, confeccionado no mesmo tecido do corpo. O capuz da japona deve ser pregado e fechado em máquina interloque, bainha de 2,0 cm costuradas em máquina reta 1 agulha. Na parte interna do forro, caseado nas duas laterais para cordão roliço.

Cordão roliço de 0,5 cm de espessura com enchimento de 100% poliamida na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-3953 TPX. Nas pontas do cordão deverão ter duas ponteiros de plástico na cor azul royal semelhante ao Pantone



19-3953 TPX.

Forro da japona e do capuz em tecido plano liso, 100% poliéster com gramatura de 105 g/m² (+/-5%), formando um losango 4x4 mm na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-3953 TPX, construção junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m², com duas camadas de TNT, sendo uma em cada lado da manta. Deve ser personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd “PREFEITURA DE NOVA SANTA RITA”, em toda a sua extensão na cor branco semelhante ao Pantone 11-0601 TPX, distância entre as palavras de 10 mm.

Bolsos: Na parte inferior da japona deverão ser costurados dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5 mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

Frisos nas mangas da japona: Deverá ser aplicado dois frisos sobrepostos em cada manga, sobrepostos em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente com 20mm cada friso com uma distância entre si de 10mm, confeccionados em tecido plano 100% poliéster, com gramatura de 95 G/M na cor branco semelhante ao Pantone 11-0601 TPX, linha 100% poliéster na cor branca semelhante ao Pantone 11-0601 TPX TPX.

Zíper Tratorado: da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

Barras: as barras das mangas e do cós deverão ser feitas em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta. A peça deverá ser costurada com linha 100% poliéster na cor azul marinho.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de “NOVA SANTA RITA”, medindo 5,0 cm de largura X 8,0 cm de altura, conforme ilustração no item bordado.

Silkscreen: Nas costas com a escrita “PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA“, medindo 22,0 cm largura x 14,0 cm altura na fonte ARIAL de acordo com o desenho.

Bermuda confeccionada em tactel confeccionada em tecido plano 165 Pontilhado, em armação maquineta com padronagem pontilhada em relevo, 100% poliéster, com gramatura de 95 g/m² (tolerância +/- 1%), espessura de 0,32 mm na cor azul royal semelhante ao Pantone 19-3953 TPX, com bolsos laterais em curva do mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,7cm. Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa (galão) com largura de 1cm pronto em tactel 100 poliéster, gramatura 100g/m², na cor branco, com a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-). As costuras do entre-pernas, ganchos e laterais da bermuda devem ser feitas em máquina interloque 5 fios. A cintura da bermuda deverá ser com elástico 4cm de largura para todos os tamanhos e o elástico deve ser pregado em máquina overlok e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. A barra (bainha) da bermuda deve ser feita em máquina reta 1 agulha com 2 cm de largura. As costuras externas (gancho, frente e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

costas) devem ser rebatidas em máquina reta de 1 agulha. Na parte frontal da perna direita, deverá conter o brasão do município, em bordado eletrônico, com dimensões de 6,5 cm de largura e altura proporcional.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor da peça. A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

LAUDOS EXIGIDOS PARA O TECIDO PLANO 165 PONTILHADO:

ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
ASTM D 276:2008 e ASTM D 629:2008	Análise Qualitativa e Quantitativa.	100% Poliéster
ASTM D3776:2017	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas.	95 g/m ² (+/- 1%)
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	0,32 mm
Procedimento interno	Aparência em Amostras Após Lavagem - ciclo normal à temperatura de 30°C e uma secagem em secadora de tambor rotativo a temperatura de 60°C.	Sem manchas e sem alterações significativas.
ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Solidez da Cor à Água.	Grau de migração: Mínimo 4,5
Procedimento Interno	Solidez da Cor - Ensaio A1S - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato.	Grau de migração: Mínimo 4,5
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial.	Grau de migração: Mínimo 4,5
ABNT NBR 13995:1997	Desvio de Trama em Tecidos Planos.	3,80% (+/- 3%)
ASTM D 3884:2009	Abrasão (Método Abrasômetro).	Não apresentar rompimento até 1.000 ciclos.
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas.	Trama - TEX: 17 (+/- 3%), Dtex: 178 +/- 3%), DENIER: 160 (+/- 3%), NE: 33 (+/- 3%). Urdume - TEX: 9 (+/- 3%), Dtex: 90 (+/- 3%), DENIER: 80 (+/- 3%), NE: 65 (+/- 3%).
ABNT NBR ISO 13934-1:2016	Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos	Resistência Trama (kgf): 100,00 (+/- 3%); Resistência Trama (N): 988,00 (+/- 3%); Alongamento Trama (%): 28 (+/- 3%); Resistência Urdume (kgf): 63 (+/- 3%); Resistência Urdume (N): 623 (+/- 3%); Alongamento Urdume (%): 32 (+/- 3%).
Procedimento Interno	Peletização	Amostra não peletizada.



Jaqueta Malha Double Corpo, mangas e gola confeccionados em malha Double 100% Poliéster, com gramatura de 300 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3953 TPX. Sobre as mangas deverá ser costurado friso sobreposto 1,0cm na cor branco, em meia malha 100% Poliéster com gramatura de 3 g/m². Gola tipo esportiva confeccionada com o mesmo tecido e coé poliester do corpo, montada em tecido duplo, virada e pregada em máquina overloque 1 agulha. Barra e punhos do mesmo tecido e cor do corpo montada em tecido duplo medidas conforme tabela de medidas. Bolsos laterais com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda com forro no mesmo tecido e cor da cor da peça. Fechamento em zíper nylon destacável na cor Azul Royal semelhante à cor do tecido, costurado da barra ao final da gola; No lado direito do peito deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5 cm de largura, para todos os tamanhos;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 2 agulhas com bitola de 0,5 cm com linha 100%POLIÉSTER. No centro decote costas, na parte interna da jaqueta deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A Jaqueta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

Calça Malha Double Confeccionada em malha double peluciada 100% Poliéster com gramatura de 300 g/m² na cor Azul Royal Pantone 19-3953 TPX. Bolsos laterais tipo pic com pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha a 0,5 cm da borda e forro no próprio tecido e cor do corpo. Costurado nas laterais um friso sobreposto medindo 1,0 cm de largura costurado em máquina ponto corrente, confeccionado em meia malha 100%Poliéster com 160gr/m² na cor branco. A cintura deverá possuir elástico de 4,0 cm de largura costurado em máquina overloque, acabamento embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna direita de quem veste deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5 cm de largura, para todos os tamanhos;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 2 agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No centro do gancho traseiro, na parte interna da calça deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

LAUDOS EXIGIDOS PARA MALHA DOUBLE:



ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil - Método A: Materiais têxteis normais	1,50 mm (1,0 kPa) +/-3% CV 2,68%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	Mínimo 10,20 kgf/cm
ASTM D 276:2008 e ASTM D 629:2008	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% Poliéster
ABNT NBR ISO 3795:2014	Determinação do comportamento de combustão dos materiais interiores mm/s	1,4 (mm/s) +/-5%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	Malha dupla frontura tipo helanca pique felpada
ASTM D3776:2017	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	310 g/m ² +/-5%
ABNT NBR ISO 3071:2018	pH em Materiais Têxteis	6,43
SO 12945-2:2020	Pilling (Método Martindale)	Sem alterações
ASTM D 1230:2022	Resistência a Chama de Têxteis (Teste 45°)	
ABNT NBR ISO 105- E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	Mínimo 4,5
ABNT NBR ISO 105- C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	Mínimo 4,5

Bermuda confeccionada em malha helanca na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose (variação 2% +/-), com gramatura 260 gr /m². (variação 2% +/-), bolsos laterais tipo faca com costura em máquina reta de agulha a 0,6 cm da borda e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de

Rua Hélio Fraga, 64 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000

Fones: (51) 3479-1095 / 3479-2141 / 3479-2964

E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br



ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deverá ser costurada com linha 100% poliéster na cor azul marinho. No lado direito de quem veste deverá ser aplicado dois frisos transversais sobrepostos de 20mm de largura cada um com uma distância entre si de 10mm, na cor vermelha semelhante ao Pantone 16-1863 TPX, composição 78% poliéster 12% algodão 10% viscose, (variação 2% +/-), a aplicação deverá ser feita em máquina catraca 12 agulhas ponto corrente com linhas para costura na cor vermelha semelhante ao pantone 18-1663 TPX. A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120 na mesma cor do tecido principal. Na perna esquerda de quem veste deverá ter conter uma etiqueta termocolante com o brasão do município de Sertãoópolis medindo aproximadamente 5,0 cm de largura X 8,0 cm de altura. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. A bermuda deverá conter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

LAUDOS EXIGIDOS PARA A HELANCA:

ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	Análise Qualitativa e Quantitativa	78% Poliéster 12% Algodão 10% Viscose (+/- 2%)
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	260 gr/m ² (+/- 2%)
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	Mínimo 15 kgf/cm ²
ISO 12945-2:2020	Pilling (Método Martindale)	Nota 5 à 7.000 ciclos. Sem mudança
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	Malha dupla frontura tipo helanca pique suíço.
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	Índice de migração do comprimento Seco: mínimo 4, Úmido: mínimo 4. Índice de migração da largura Seco: 5, Úmido: 5.



ASTM D 3775:2017	Densidade em Tecidos Planos e Malha	Densidade: 16,00 cursos/cm (+/- 3%), 40,00 cursos/" (+/- 3%).
ASTM D 3775:2017	Densidade em Tecidos Planos e Malha	Densidade 12,00 colunas/cm (+/- 6%); 32 colunas/" (+/- 6%).
ABNT NBR 15291:2005	Contagem de Filamentos em Fios Têxteis	100 (+/- 5%)
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	TEX: 21 (+/- 5%) Dtex 216: (+/- 5%) DENIER: 195 (+/- 5%) NE: 27 (+/- 5%).

Calça Corsário Confeccionada em malha Suplex 92% Poliamida 8% Elastano com gramatura de 300 g/m², na cor Azul Royal Pantone 19-3953 TPX. A cintura deverá ter um cós duplo em suplex para moldar a calça no corpo. A calça deverá ser toda costurada com máquina overlocke 2 agulhas na sua parte interna. Costurado nas laterais um filete embutido com 0,4cm de largura em meia malha 100%Poliéster com gramatura de 160 g/m² na cor branco Pantone 11-0601 TPX, costurado em máquina overlocke. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. Na perna direita deve ser silkado o Brasão do Município nas cores originais, com dimensões de 6,5cm de largura para todos os tamanhos;

A peça deve ser costurada internamente em máquina overlocke de 2 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% Poliéster. No centro do gancho traseiro, na parte interna da calça, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A calça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.

LAUDOS EXIGIDOS PARA A MALHA SUPLEX:

ENSAIO	DESCRIÇÃO	ORIENTAÇÃO
AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021	Análise Qualitativa e Quantitativa	80% Poliamida 16,% Elastano +ou-5%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos	Largura: 0% Comprimento: 0% Tolerância Largura -1,00% a +1,00%



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Educação

	planos e malhas	Compr.-3,00% á + 3,00%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	Meia malha com elastano – suplex Sem variação
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	310 g/m ² Variação +ou- 5%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	8kgf/cm ² Tolerância 7kgf/cm ²
ABNT NBR ISO 105- X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	LARGURA/COMPR. Seco 5 Úmido 5 tolerância: LARGURA/COMPR. Seco 4 Úmido 4
ABNT NBR ISO 105 E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ÁCIDO Migr. Poliamida 4,5 Migr. Algodão 4,5 Alteração 4,5 ALCALINO Migr. Poliamida 4,5 Migr. Algodão 4,5 Alteração 4,5 Tolerância ÁCIDO Migr. Poliamida 4 Migr. Algodão 4 Alteração 4 ALCALINO Migr. Poliamida 4 Migr. Algodão 4 Alteração
ABNT NBR ISO 105- C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	Migr. Algodão 4,5 Migr. Poliamida 4,5 Alteração 4,5 Tolerância Migr. Algodão=min. 4 Migr. Poliamida=min. 4 Alteração=min. 4



AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	0,00% Tolerância Máximo 2,0%
----------------	--------------------------	------------------------------------

Meia Escolar

Meia de ALGODÃO tipo colegial;

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia: Azul Royal 19-3953TPX;

Cor biqueira e calcanhar: Azul Royal 19-3953TPX;

Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem;

Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

Resistência ao estouro

10,0 kgf / cm² mínimo;

Composição, gramatura, alongamento e encolhimento da meia

Gramatura: 315 gr/m²;

Composição: 57% ALGODÃO – 22% POLIAMIDA – 20% POLIÉSTER – 1,0% ELASTODIENO;

Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. • Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou –, que significa (-) encolhimento –(+) alongamento.

Fechamento da ponta A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

A cabamento equalidade: As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé;

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

LAUDOS EXIGIDOS PARA A MEIA:



Resistência ao estouro

10,0 kgf / cm² mínimo;

Composição, gramatura, alongamento e encolhimento da meia

Gramatura: 315 gr/m²;

Composição: 57% ALGODÃO – 22% POLIAMIDA – 20% POLIÉSTER – 1,0% ELASTODIENO;

Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.